



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



(77) 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - PP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - CONTRATADA: TEKNET- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INTERNET LTDA.





***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

Pindaí-BA, 18 de fevereiro de 2020.

### ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2020**, referente à prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licenças mensal de uso do software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, na qual teve por vencedora a empresa abaixo relacionada:

Licitante	Valor do Lote	Valor global
TEKNET-TECNOLOGIA, INFORMATICA E INTERNET LTDA	Lote: R\$ 26.680,50	R\$ 26.680,50

Desse modo, submeto à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. Para posterior homologação, se assim entender correto.

**Luiana Gomes Cerqueira**

- Pregoeira -





***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

Pindaí-BA, 20 de fevereiro de 2020.

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020, para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licenças mensal de uso do software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, , que teve como vencedora a empresa **TEKNET- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INTERNET LTDA**, com CNPJ/MF sob o nº 08.664.886/0001-80, estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, nº 53 A, bairro Vila Nova, Município de Guanambi, Estado da Bahia, no Valor Global de R\$ 26.680,50 (vinte seis mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos ).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

---

**HUMILDES BORGES SILVEIRA**

Presidente -





***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

20 de fevereiro de 2020.

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – PP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA**, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09.820.819-52 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Preto, s/n, Zona Rural, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

**CONTRATADA: TEKNET- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INTERNET LTDA**, CNPJ sob o nº08.664.886/0001-80, estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, nº 53 A, bairro Vila Nova, Município de Guanambi, Estado da Bahia, CEP: 46.430-000, através de seu JULIANO ARAUJO FERREIRA, portador de cédula de identidade de nº 801629322, SSP e CPF de nº 99784149591.

**OBJETO:** para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licenças mensal de uso do software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.680,50 (vinte seis mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta oitocentos centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Câmara de Vereadores

**PROJETO ATIVIDADE:** 2003 – Gestão dos Serviços da Câmara

**ELEMENTO:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

-----  
*Humildes Borges Silveira*  
- Presidente -



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB09-164D-8345-8C35-1C92> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB09-164D-8345-8C35-1C92



### Hash do Documento

f860e1f5a7a91303ea4f56fcd6e4d10b18f092f12ecebd12b47280430e996f8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2020 15:52 UTC-03:00